

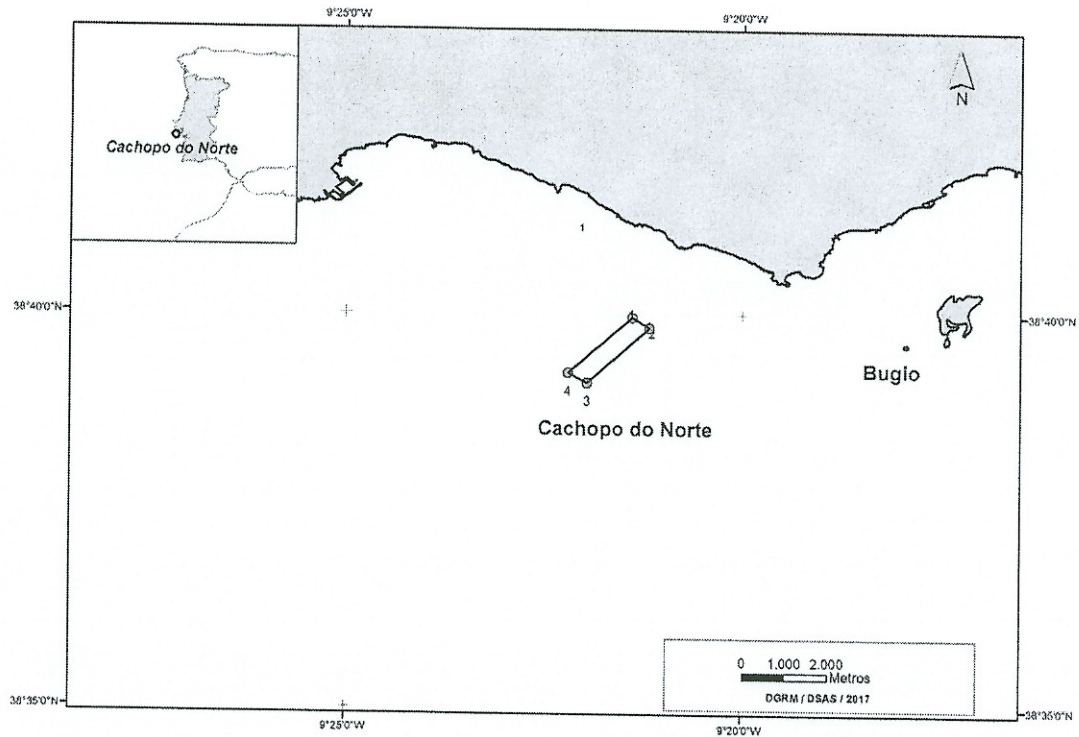
**EDITAL****(N.º 02/2018/TUPEM)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto de Lisboa, S.A., com sede na Rua da Junqueira, 94 1349-026 Lisboa, com o número de pessoa colectiva 501202021, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, por um período de 15 anos, para imersão de materiais arenosos limpos ou com contaminação vestigiária, no local que tem vindo a ser utilizado para o mesmo efeito.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão, no interior do polígono assinalado, é delimitado pelos vértices seguintes, em local denominado por Cachopo do Norte:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	-9.3564746	38.6660283
2	-9.3528525	38.6638232
3	-9.365922	38.6521382
4	-9.3699675	38.6542573



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 18 de Junho e 6 de julho de 2018, convidando-se todos os interessados para, querendo, apresentar objecções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 5 de junho de 2018

O Diretor-Geral

  
José Carlos Simão